

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018**PROCESSO **0044/2018**PREGÃO PRESENCIAL **0024/2018****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS E REPAROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.**TIPO DE **MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta Cidade, portador do RG nº 000.624.765 SSP/MS e do CPF/MF nº 555.663.751-20 na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS E REPAROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO de acordo com o resultado da licitação homologada no dia 29/05/2018, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 024/2018, autorizado pelo Processo n.º 044/2018, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir

Razão Social

DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME

CNPJ nº 03.162.041/0001-72, com sede na RUA SANTA TEREZINHA, Nº 855, CENTRO, 79.970-000, ELDORADO/MS, neste ato representada por IVO ADEMAR KLEIN, portador do CPF nº 275.131.300-00.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	14	02256	BARRA DE FERRO (B) 6,30MM - 1/4" - 12MT CA50	UN	80,000	GERDAU	14,20	1.136,00
I	1	15	01399	BARRA DE FERRO (C) 8,0MM 5/16" - 12MT CA-50	BR	100,000	GERDAU	22,70	2.270,00
I	1	16	01400	BARRA DE FERRO (D) 10,0MM 3/8" - 12MT CA-50	BR	100,000	GERDAU	27,90	2.790,00
I	1	19	42641	BARRA FERRO 25,4MM (1 POL.) 6MTS	UN	10,000	GERDAU	240,00	2.400,00
I	1	34	40725	CAIXA DE DESCARGA S/ENGATE BRANCO BR1	UN	20,000	ASTRA	18,90	378,00
I	1	38	09603	CAL LIGA - SILICATE	UN	250,000	LIGA	8,49	2.122,50
I	1	42	15471	CANO ESGOTO 040 ISDRA - 6MT - 40MM	UN	30,000	ISTRALIT	16,50	495,00
I	1	52	06032	CAVADEIRA MODELO GRANDE COM CABO	UN	30,000	CANAL	77,50	2.325,00
I	1	54	40737	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO COM BRAÇO	UN	15,000	ASTRA	14,50	217,50
I	1	75	09262	ESGUICHO REVOLVER CINZA/LARANJA	UN	10,000	ASTRA	9,00	90,00
I	1	78	00005	FECHADURA EXTERNA TAMBOR	UN	30,000	ALIANCA	27,50	825,00
I	1	84	00020	FIO SÓLIDO (10MM)	M	200,000	CORFIO	4,00	800,00
I	1	103	40911	LAMPADA LED 36W	UN	20,000	ELGN	51,30	1.026,00
I	1	111	42685	LIXA DE FERRO 150	UN	100,000	3M	1,90	190,00
I	1	112	42686	LIXA DE FERRO 36	UN	150,000	3M	2,55	382,50
I	1	113	17762	LIXA DE FERRO 80	UN	150,000	3M	2,20	330,00
I	1	118	15797	MACHADO FORJADO	UN	20,000	COLLINS	39,50	790,00
I	1	131	10150	PNEU PARA CARRIOLA	UN	15,000	LEVORIN	26,50	397,50
I	1	134	10151	PREGO 10X24	KG	50,000	GERDAU	9,00	450,00
I	1	138	01536	PREGO 18X24	KG	50,000	GERDAU	9,00	450,00
I	1	158	01570	TELHA ISDRA CRISOTILA 2.44 X 1.10 X 5MM	UN	400,000	ISDRALIT	33,50	13.400,00
I	1	160	05980	TELHA ONDULADA 3,66 X 1,10 - 6MM	UN	500,000	ISDRALIT	57,00	28.500,00
I	1	183	06104	TORNEIRA DE METAL BICA MOVEL	UN	20,000	IMPERATRIZ	39,00	780,00



Prefeitura Municipal de
ELDORADO
Estado de Mato Grosso do Sul

SEGRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LICITAÇÃO

I	1	197	06008	VITRO 1,5X1,00 - COM GRADE	UN	10,000	MRG	235,00	2.350,00
---	---	-----	-------	----------------------------	----	--------	-----	--------	----------

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 64.895,00

Razão Social

PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 03.865.037/0001-70, com sede na RUA MATO GROSSO DO SUL, Nº 404, CENTRO, 79.970-000, ELDORADO/MS, neste ato representada por MARCELO ANTONIO DE SOUSA portador do CPF nº 563.111.411-91.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	3	00073	ADESIVO PLÁSTICO (COLA) C/ 17GR	UN	40,000	AMANCO	3,40	136,00
I	1	12	01397	ASSENTO PLÁSTICO SANITÁRIO - BRANCO	UN	20,000	KRONA	15,00	300,00
I	1	18	01402	BARRA DE FERRO TRELISSA 4.20M - CA-60 - 6,00 METROS	BR	100,000	GERDAU	18,00	1.800,00
I	1	26	04814	BROXA EM MADEIRA MEDIA	UN	30,000	TOI	5,00	150,00
I	1	27	06562	BROXA MADEIRA GRANDE	UN	30,000	TOI	6,50	195,00
I	1	30	40524	CAIBRO CAMBARA 2MT	UN	20,000	PEROBA FINA	9,50	190,00
I	1	32	06517	CAIBRO CAMBARA 4,00 MT	M	30,000	PEROBA FINA	20,00	600,00
I	1	33	06518	CAIBRO CAMBARA 6,00 MT	M	30,000	PEROBA FINA	27,00	810,00
I	1	36	07580	CAIXA DESCARGA C/ ENGATE BRANCO BR1	UN	20,000	ASTRA	19,00	380,00
I	1	40	42674	CAL VIRGEM 20KG	UN	250,000	CEM	11,00	2.750,00
I	1	45	01431	CANO ROSCAVEL BRANCO - 6 METROS - 3/4"	BR	30,000	KRONA	48,00	1.440,00
I	1	57	42678	COLHER DE PEDREIRO 8 POLEGADAS	UN	20,000	TOI	9,80	196,00
I	1	61	41184	DISCO DE CORTE 4.1X2X1	UN	30,000	VONDER	2,80	84,00
I	1	63	42680	DISCO DIAMANTADO TURBO 110X20	UN	20,000	MULTILIT	9,90	198,00
I	1	70	04685	ELEMENTO VAZADO CERAMICA DE BARRO	UN	100,000	MARTINS	3,70	370,00
I	1	72	10996	ENGATE RAPIDO 3/4	UN	25,000	TRAMONTINA	4,00	100,00
I	1	77	02173	FACÃO	UN	30,000	VONDER	18,50	555,00
I	1	80	01468	FIO CABO FLEXÍVEL 06MM	M	100,000	FIOMAR	2,65	265,00
I	1	85	00009	FIO SÓLIDO (4MM)	M	200,000	FIOMAR	1,50	300,00
I	1	87	13035	FITA CREPE 18MMX50MTS	UN	50,000	ADERE	3,00	150,00
I	1	88	02114	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA - 19MMX10M	UN	40,000	3M	3,00	120,00
I	1	89	12620	FITA VEDA ROSCA 18MMX10M	UN	25,000	VONDER	1,50	37,50
I	1	105	07171	LIMA PARA ENCHADA	UN	40,000	K&F	12,00	480,00
I	1	106	01503	LIMA TRIANGULAR SERROTE 4" K&F	UN	30,000	K&F	11,00	330,00
I	1	107	42683	LIXA D AGUA 220	UN	100,000	3M	1,30	130,00
I	1	108	42684	LIXA D AGUA GR100 Q-231	UN	100,000	3M	1,19	119,00
I	1	110	17763	LIXA DAGUA Q-231 G180	UN	100,000	3M	1,30	130,00
I	1	122	02170	MARTELO	UN	20,000	VONDER	22,50	450,00
I	1	124	06033	PÁ COM CABO EM MADEIRA	UN	30,000	TRAMONTINA	24,50	735,00
I	1	126	41581	PINCEL 10	UN	25,000	VONDER	4,80	120,00
I	1	127	41580	PINCEL 14	UN	25,000	VONDER	5,00	125,00
I	1	128	41579	PINCEL 16	UN	50,000	VONDER	6,50	325,00
I	1	129	00054	PISO ESMALTADO (CERÂMICA) PEI 4 - COMERCIAL	M²	200,000	CRISTOFOLET TI	13,90	2.780,00
I	1	132	00002	PORTA ALMOFADADA DE MADEIRA(0,80X2,10)	UN	5,000	MARTINS	163,50	817,50
I	1	137	01535	PREGO 17X21	KG	20,000	GERDAU	10,00	200,00
I	1	139	01537	PREGO 19X36	KG	20,000	GERDAU	9,50	190,00
I	1	140	40852	PREGO 20X42	KG	20,000	GERDAU	9,00	180,00
I	1	141	02012	PREGO TELHEIRO 18X27	KG	20,000	TAPEMI	9,90	198,00
I	1	143	02735	RASTELO MÉDIO	UN	25,000	VONDER	13,50	337,50
I	1	144	14776	ROLO PARA PINTURA 15CM COM ESPUMA	UN	30,000	COMPEL	3,00	90,00



Prefeitura Municipal de
ELDORADO
Estado de Mato Grosso do Sul

SEGRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LICITAÇÃO

I	1	145	02812	ROLO PRA PINTURA C/ SUPORTE - LÃ LEGÍTIMA	UN	30,000	COMPEL	14,00	420,00
I	1	147	04802	SERRINHA	UN	80,000	K&F	3,40	272,00
I	1	156	07801	TALHADEIRA CHATA	UN	50,000	VONDER	8,50	425,00
I	1	178	09560	TINTA SPRAY ESMALTE SINTETICO 300 ML	UN	100,000	COLORGIN	12,00	1.200,00
I	1	180	09668	TOMADA 10A	UN	30,000	PLUZIE	5,50	165,00
I	1	181	09349	TOMADA 20A	UN	30,000	PLUZIE	5,80	174,00
I	1	182	09253	TOMADA 2P+T 10A	UN	30,000	PLUZIE	5,50	165,00
I	1	184	16192	TORNEIRA PLAST. P/ JARDIM 1/2 PRETA	UN	20,000	DURIN	3,00	60,00
I	1	185	04800	TRENA 3 MTS	UN	5,000	VONDER	9,90	49,50
I	1	187	07511	TRENA DE 5MTS	UN	5,000	VONDER	15,90	79,50
I	1	191	04745	VEDA CALHA	UN	30,000	PULVITEC	13,50	405,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 22.278,50

Razão Social

SILVA & PEREIRA LTDA - ME

CNPJ nº 15.579.323/0001-59, com sede na AVENIDA BRASIL, Nº 1093, CENTRO, 79.970-000, ELDORADO/MS, neste ato representada por WAGNALDO BATISTA DA SILVA, portador do CPF nº 881.213.641-91.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	1	14882	ADAPTADOR P/ TOMADA 2P+T.P/MOD. ANTIGO	UN	15,000	ILUMI	3,90	58,50
I	1	4	00074	ADESIVO PLÁSTICO (COLA) C/ 75GR	UN	40,000	PLASTILIT	5,60	224,00
I	1	6	06342	ANTI FERRUGEM SPRAY	UN	15,000	LUB FAST	6,40	96,00
I	1	7	16574	ARAME LISO 12MM	KG	30,000	GERDAU	10,90	327,00
I	1	8	16575	ARAME LISO 14MM	KG	30,000	GERDAU	10,80	324,00
I	1	10	00038	ARAME RECOZIDO 18	KG	30,000	SINOBRAS	9,40	282,00
I	1	11	40467	ARGAMASSA 20KG	UN	100,000	CERAMFIX	7,30	730,00
I	1	13	01398	BARRA DE FERRO (A) 4.20M - 12MT CA-60	BR	80,000	SINOBRAS	5,40	432,00
I	1	17	01401	BARRA DE FERRO (E) 12,5MM 1/2" - 12MT CA-50	BR	50,000	SINOBRAS	44,99	2.249,50
I	1	21	04934	BARRA ROSCADA 3/8	UN	100,000	CISER	4,10	410,00
I	1	24	40846	BASE ACRILICA PREMIUM INTERMEDIARIA SB 16,2	UN	10,000	GRAFFTEX	190,00	1.900,00
I	1	28	06038	BUCHA PARA PARAFUSO Nº 10	UN	50,000	CISER	0,09	4,50
I	1	31	07488	CAIBRO CAMBARA 3,00 MT	UN	20,000	CAMBARA	12,50	250,00
I	1	35	01420	CAIXA DE FERRAMENTA 05 GAV. SANF. - 40X20X21 CM	UN	10,000	TOI	71,00	710,00
I	1	37	40473	CAL HIDRATADA 20KG	UN	250,000	DIAMANTE	10,80	2.700,00
I	1	39	40851	CAL PARA PINTURA 8KG	UN	250,000	XEREZINHO	9,40	2.350,00
I	1	43	06081	CANO ESGOTO 050 - 50MM	M	30,000	PLASTILIT	24,80	744,00
I	1	44	05888	CANO ESGOTO 150MM	UN	150,000	PLASTILIT	94,90	14.235,00
I	1	48	14830	CANO SOLDAVEL 32 PVC BRAZIL - 6MT - 32MM	UN	50,000	PLASTILIT	24,00	1.200,00
I	1	50	15793	CARRIOLA GALVANIZADA, COM PNEU COM CAMARA 3,25 60 LITROS	UN	30,000	MASTER	100,00	3.000,00
I	1	53	42399	CHAPEU PALHA	UN	50,000	PANTANEIRO	18,00	900,00
I	1	55	00118	COLA BRANCA LÍQUIDA, FRASCO COM NO MÍNIMO 1KG, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE ACETATO DE POLIVINILA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1(UM) ANO	UN	20,000	CASCOLA	15,00	300,00
I	1	56	02832	COLA PARA CANO 175GR	UN	20,000	PLASTILIT	9,90	198,00
I	1	59	07752	CORDA CEDA TRAN. VIRGEM 3.5 MM PP BRANCA	KG	10,000	ARTEPLAS	1,30	13,00
I	1	60	16649	CORDA TRANC. PET BRANCA 10MM	KG	10,000	ARTEPLAS	1,90	19,00
I	1	62	42679	DISCO DIAMANTADO PARA CORTADORA DE CONCRETO CT-180MM	UN	20,000	IRWIN	50,00	1.000,00
I	1	64	02778	DISJUNTOR 1X20A	UN	25,000	SIBRATEC	9,80	245,00
I	1	66	06047	DISJUNTOR 2X70A	UN	25,000	SIBRATEC	33,00	825,00
I	1	69	02100	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AP	UN	10,000	SIBRATEC	57,00	570,00



Prefeitura Municipal de
ELDORADO
Estado de Mato Grosso do Sul

SEGRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LICITAÇÃO

I	1	71	04747	ELETRODO 6013	KG	25,000	WORKER	13,00	325,00
I	1	74	01461	ENXADÃO LARGO 2.5 LBS	UN	25,000	RAMADA	24,50	612,50
I	1	76	40569	ESPUMA EXPANSIVA 340G/500ML	UN	40,000	TOI	17,90	716,00
I	1	82	01470	FIO PP CABO FLEXÍVEL ISOLADO - 2X1.50MM	M	200,000	MEGA	1,59	318,00
I	1	83	01471	FIO PP CABO FLEXÍVEL ISOLADO - 2X2.50MM	M	200,000	MEGA	2,80	560,00
I	1	86	06051	FIO SÓLIDO 6MM	M	200,000	MEGA	2,70	540,00
I	1	90	12823	FITA VEDA ROSCA 18MMX25M	UN	25,000	GOOL	3,40	85,00
I	1	91	02843	FIXADOR CAL PINTURA	UN	800,000	PINTAFIX	0,63	504,00
I	1	93	10767	HASTE C/ CONECTOR	UN	25,000	COPPERWELD	18,00	450,00
I	1	97	01485	INTERRUPTOR 1 TECLA COM TOMADA PLACA S	UN	25,000	MEC-TRONIC	7,50	187,50
I	1	98	40857	INTERRUPTOR 2TC + TOM + 2P + T 10A	UN	30,000	MEC-TRONIC	8,50	255,00
I	1	100	17008	LAMPADA LED 12W	UN	100,000	ELGIN	18,50	1.850,00
I	1	101	40913	LAMPADA LED 20W	UN	100,000	ELGIN	25,00	2.500,00
I	1	102	40910	LAMPADA LED 30W	UN	100,000	ELGIN	63,00	6.300,00
I	1	109	00308	LIXA DAGUA 080	UN	150,000	3M	1,30	195,00
I	1	116	09588	LUVA RASPA C/REF CANO LONGO 15CM	UN	50,000	MUNDIAL	11,50	575,00
I	1	123	05416	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UN	40,000	KALIPSO	6,90	276,00
I	1	125	06031	PICARETA COM CABO	UN	25,000	TRAMONTINA	39,00	975,00
I	1	135	01534	PREGO 12X12	KG	50,000	GERDAU	11,50	575,00
I	1	142	42687	PRESILHA PLASTICA 3,6X200	UN	400,000	THOMPSON	0,13	52,00
I	1	148	01554	SERROTE PROFISSIONAL - 28"	UN	10,000	RAMADA	47,00	470,00
I	1	149	04853	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA	UN	20,000	ATLAS	4,50	90,00
I	1	150	10153	TABUA 30 PINUS 2,5X30 3,00	M	200,000	SERRAVEL	17,90	3.580,00
I	1	151	42688	TABUA DE PINUS DE 10X2,5	M	200,000	SERRAVEL	5,89	1.178,00
I	1	152	42689	TABUA DE PINUS DE 15X2,5	M	200,000	SERRAVEL	8,40	1.680,00
I	1	153	42690	TABUA DE PINUS DE 20X2,5	M	200,000	SERRAVEL	11,90	2.380,00
I	1	154	10155	TABUA DE PINUS DE 25X2,5	M	200,000	SERRAVEL	14,90	2.980,00
I	1	155	42691	TABUA DE PINUS DE 30X2,5	M	200,000	SERRAVEL	17,90	3.580,00
I	1	157	42682	TELHA ISDRA CRISOTILA 1.83 X 1.10 5MM	UN	400,000	ISDRALIT	26,40	10.560,00
I	1	159	07495	TELHA ONDULADA 2,44 X 0,50/4MM	UN	500,000	ISDRALIT	10,50	5.250,00
I	1	161	01575	TIJOLO COMUM MACICO	MIL	25,000	NOVA ERA	250,00	6.250,00
I	1	162	00058	TIJOLOS 6 FUROS (1/2 LAJOTA)	MIL	15,000	NOVA ERA	369,00	5.535,00
I	1	163	00057	TIJOLOS 6 FUROS (LAJOTAS)	MIL	25,000	NOVA ERA	356,00	8.900,00
I	1	169	14775	TINTA ESMALTE AMARELO CROMO 3.600LT	UN	80,000	GRAFITEX	84,00	6.720,00
I	1	173	42693	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHO 3.6L	UN	80,000	GRAFITEX	50,00	4.000,00
I	1	175	03005	TINTA LATEX ACRÍLICO S. BRILHO 3,6 LTS BRANCO	UN	40,000	GRAFITEX	59,00	2.360,00
I	1	176	15132	TINTA NOVOPISO GRAFITE 18LTS	UN	80,000	GRAFITEX	122,00	9.760,00
I	1	177	14668	TINTA SPRAY 400ML	UN	50,000	TOI	11,80	590,00
I	1	189	06029	TURQUESA EM FERRO FUNDIDO	UN	50,000	SAO RAMAO	22,00	1.100,00
I	1	190	13494	VANGA C/CABO	UN	40,000	TRAMONTINA	24,50	980,00
I	1	192	42694	VERNIZ FILTRO SOLAR BRILHANTE 3.6 LT	UN	80,000	SUVINIL	82,00	6.560,00
I	1	194	42640	VIGA H 4X4	UN	20,000	GERDAU	2.350,00	47.000,00
I	1	195	42638	VIGA I 3X2-3/8	UN	20,000	GERDAU	650,00	13.000,00
I	1	196	42639	VIGA U 3X1-1/2	UN	20,000	GERDAU	430,00	8.600,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 207.250,50



Prefeitura Municipal de
ELDORADO
Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LICITAÇÃO

Razão Social
SILVA E SILVA LTDA

CNPJ nº 08.298.989/0001-73, com sede na RUA SANTA TEREZINHA, Nº 567, CENTRO, 79.970-000, ELDORADO/MS, neste ato representada por ANTONIO MARCOS DA SILVA, portador do CPF nº 559.989.091-00.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	2	00075	ADESIVO PLÁSTICO (COLA) C/ 175GR	UN	40,000	PLASTILIT	15,20	608,00
I	1	5	17734	ALICATE UNIVERSAL	UN	8,000	VONDER	20,00	160,00
I	1	9	16573	ARAME LISO 18MM	KG	30,000	BELGO	14,00	420,00
I	1	20	02096	BARRA ROSCADA (C) 5/16	BR	100,000	BELGO	4,00	400,00
I	1	22	15134	BASE A ACRILICO PREMIUM CLEAR SB 14LT	UN	10,000	BRASILUX	290,00	2.900,00
I	1	23	15136	BASE ACRILICA PREMIUM CLEAR SB 2,8L	UN	10,000	BRASILUX	65,00	650,00
I	1	25	05887	BASE B MÉDIA SEMI BRILHO 18 LT	UN	10,000	BRASILUX	255,00	2.550,00
I	1	29	17266	CABO DE REDE BLINDADO	M	150,000	FOX LUX	3,00	450,00
I	1	41	07572	CANO DE ESGOTO 100 PVC 6 MT- 100MM	UN	30,000	PLASTILIT	35,80	1.074,00
I	1	46	42675	CANO SOLDÁVEL 20 - 6 METROS - 20MM	UN	30,000	PLASTILIT	10,00	300,00
I	1	47	42676	CANO SOLDÁVEL 25 - 6 METROS - 25MM	UN	30,000	PLASTILIT	12,80	384,00
I	1	49	42677	CANO SOLDÁVEL 50 - 6 METROS - 50MM	UN	30,000	PLASTILIT	50,00	1.500,00
I	1	51	01437	CAVADEIRA LIGTH CABO LONGO - GRANDE	UN	50,000	TRAMONTINA	70,00	3.500,00
I	1	58	09700	CORDA CEDA TRAN. VIRGEM 2.0 MM PP BRANCA	UN	10,000	ITACORDA	59,00	590,00
I	1	65	13716	DISJUNTOR 20 AMPERES BIFÁSICO PARA AR	UN	25,000	ELETROMAR	20,00	500,00
I	1	67	02780	DISJUNTOR 3X70A	UN	25,000	ELETROMAR	48,00	1.200,00
I	1	68	01450	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMP	UN	10,000	ELETROMAR	36,00	360,00
I	1	73	42695	ENXADA ESTREITA CABO COM 1,50MT	UN	40,000	TRAMONTINA	27,00	1.080,00
I	1	79	14879	FILTRO DE LINHA 5 TOMADA	UN	20,000	FOX LUX	22,50	450,00
I	1	92	07429	GRAFITE SPRAY	UN	20,000	VONDER	11,00	220,00
I	1	94	00776	HASTE COM ROSCA GALV. RETO - 1/4 X 300 MM	UN	30,000	VONDER	1,00	30,00
I	1	95	08565	HASTE PARA TELHA 1/4	UN	100,000	VONDER	1,00	100,00
I	1	96	10614	INTERRUPTOR 1 TC SOB. 10A BRANCA	UN	30,000	PLUZIE	5,00	150,00
I	1	99	16075	LAMPADA ESPIRAL 46W 127V	UN	50,000	FOX LUX	30,00	1.500,00
I	1	104	16526	LAMPADA LED 7W	UN	70,000	ELGIM	10,70	749,00
I	1	114	13131	LONA MANTA PRETA E BRANCA BX100X15 MT	M	250,000	NORTENE	1,10	275,00
I	1	115	09361	LUVA DE VAQUETA	UN	30,000	VONDER	16,90	507,00
I	1	117	40294	LUVAS LATEX GG	UN	50,000	VONDER	4,60	230,00
I	1	119	01514	MANGUEIRA JARDIM ROLO UNIVP 1/2 PT200 LARANJA	M	100,000	UNIFIOS	2,50	250,00
I	1	120	41423	MARRETA COM CABO 1KG	UN	10,000	VONDER	20,50	205,00
I	1	121	41422	MARRETA COM CABO 2KG	UN	10,000	VONDER	30,00	300,00
I	1	130	04850	PLUG MODULAR PARA COMPUTADOR RJ45 8	UN	80,000	TRAMONTINA	2,70	216,00
I	1	133	04883	PORTA SANFONADA 80CM BRANCA AL	UN	10,000	BELPLAST	85,00	850,00
I	1	136	40853	PREGO 15X15	UN	50,000	BELGO	11,40	570,00
I	1	146	41355	SERRA CIRCULAR M5801G 7.1	UN	30,000	VONDER	37,50	1.125,00
I	1	164	42692	TINTA AC. FOSCO BCO NEVE 18LT	UN	100,000	VELUTEX	74,00	7.400,00
I	1	165	10157	TINTA ACRILICA BCO GELO 3.600LT	UN	50,000	VELUTEX	40,00	2.000,00
I	1	166	10158	TINTA AUT. 3.600ML IND. BRANCO PURO	UN	40,000	ANJO	89,00	3.560,00
I	1	167	12165	TINTA DEMARCAÇÃO TRAF. AMARELA 18 LT	UN	50,000	BRASILUX	155,00	7.750,00
I	1	168	12166	TINTA DEMARCAÇÃO TRAF. BRANCA 18 LT	UN	50,000	BRASILUX	155,00	7.750,00
I	1	170	03901	TINTA ESMALTE SINTÉTICA DE 3,600L	UN	80,000	VELUTEX	53,00	4.240,00
I	1	171	09476	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 18L	UN	80,000	VELUTEX	295,00	23.600,00
I	1	172	14674	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.6000 LT VD. NILO	UN	40,000	VELUTEX	52,00	2.080,00



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LICITAÇÃO

I	1	174	03902	TINTA LATEX ACRÍLICO FOSCO 18 LITROS	UN	40,000	VELUTEX	79,00	3.160,00
I	1	179	13135	TOMADA 01 TOM. 2P+T 20A C/ PLACA BR. LIZ	UN	30,000	PLUZIE	8,00	240,00
I	1	186	41788	TRENA 7.5MTS	UN	5,000	VONDER	24,50	122,50
I	1	188	42401	TRENA FIBRA 30M	UN	5,000	VONDER	55,00	275,00
I	1	193	15073	VERNIZ MARITIMO 3,6LT	UN	80,000	BRASILUX	65,00	5.200,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 93.730,50

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS E REPAROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 024/2018, Processo nº 044/2018, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REVISÃO

2.1 - O preço unitário para execução do objeto de registro será o de menor preço inscrito na Ata do Pregão Presencial n.º 024/2018, Processo n.º 044/2018, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

4.1.1 - Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

4.1.2 - Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

4.1.3 - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

4.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

4.1.5 - Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

4.1.6 - Inspeccionar o(s) Materiais (s) quando da entrega, podendo recusá-lo(s) ou solicitar sua(s) substituição (ões), e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LICITAÇÃO

convocatório e seus anexos, obrigar-se-á a organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência o exposto nesta licitação.

4.2.6 - Comunicar à Prefeitura Municipal de Eldorado, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.

4.2.7 - Reparar, corrigir, remover, as suas expensas no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da notificação que for entregue oficialmente.

4.2.8 - Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária da Prefeitura.

4.2.9 - Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora. A mercadoria deverá ser transportada em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas na Proposta de Preços.



ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse da Prefeitura Municipal de Eldorado, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da Ordem de Compras decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº



documento.

8.3 - Os produtos serão recebidos provisoriamente a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes na proposta.

8.4 - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1 - Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados mediante ordem bancária no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SUPRESSÕES

10.1 - A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do



comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

11.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Prefeitura Municipal de Eldorado o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

12.2 - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Fundação Hospitalar de Eldorado;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Fundação Hospitalar de Eldorado.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

12.3 - A Prefeitura Municipal de Eldorado é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

SEGRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LICITAÇÃO

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Eldorado/MS, 04 de junho 2018.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

.....
Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

Pelo FORNECEDOR

MARCELO ANTONIO DE SOUSA
PEROBA FINA MAT. P/ CONST. LTDA

ANTONIO MARCOS DA SILVA
SILVA E SILVA LTDA

WAGNALDO BATISTA DA SILVA
SILVA & PEREIRA LTDA-ME

IVO ADEMAR KLEIN
DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME